



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 64/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007283-7**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SMSUB/COGEL/2022 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TELMEX DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.694/0061-81.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DA FILIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE MS PROJECT PLAN 5 (ONLINE) CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE CONVIAS - ATOS - DZU DA SMSUB

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GREGOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELMEX DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.667.694/0061-81**, com sede na Avenida John Boyd Dunlop nº 501- 3º andar - Vila São Bento - CEP: 13.034-68 - Campinas/SP, neste ato representada por seu diretor Senhor **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015, de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pelo Sra. Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES** SEI nº 128992326 do processo eletrônico nº 6012.2021/0007283-7 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 44e10c510ffb4935e377df547bf480cc77e10c24ec84bdaa12d9d4e7ec1e7023
Link de validação: <https://valida.ae/c09747a8baa10b883ec72bc48cb6c821b85d1a91c9c6d7a0f3v>





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **64/SMSUB/COGEL/2022** em 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2025, com previsão de encerramento em 18/07/2026, conforme cronograma anexo I deste ajuste.

1.2. O valor total do Termo de Contrato passa a ser de **R\$ 117.750,30 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta mil e trinta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.04.126.3011.2.818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 86.925/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA FILIAL

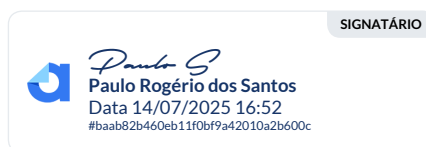
2.1 Fica alterada os dados da contratada, passando da matriz para filial a execução contratual conforme a seguinte qualificação: TELMEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 02.667.694/0061-81 - Endereço: Avenida John Boyd Dunlop, 501 - 3º Andar - Vila São Bento - CEP: 13.034/685 - Município: Campinas/SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo - SP

CONTRATANTE :**CINTIA GREGOV PERES**
Chefe de Gabinete
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS
SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:****PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**
Gerente Executivo de Contas
TELMEX DO BRASIL S/A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 44e10c510ffb4935e377df547bf480cc77e10c24ec84bdaa12d9d4e7ec1e7023
Link de validação: <https://valida.ae/c09749a8baa10b883ec72bc48cb6c821b85d1a91c9c6d7a0f3v>

